



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Gabinete do Corregedor

PORTARIA Nº 103 , DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

INSTITUI PROCESSO
 ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
 EM RELAÇÃO AO PROCESSO Nº
0001447-06.2019.8.02.0073 .

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, a entrada em vigor do Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça, que trata sobre a uniformização de normas relativas ao procedimento administrativo disciplinar aplicável aos servidores do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, acerca do rito e das penalidades, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o conteúdo do Parágrafo único do art. 152, do mencionado Código, que poderá delegar a Juiz de Direito ou a Comissão de Servidores Efetivos a apuração de que trata o *caput* deste artigo, quando necessário para elucidação dos fatos;

CONSIDERANDO, os princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta nos autos do Procedimento de nº 0001447-06.2019.8.02.0073.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor **Charles Elton França Carvalho**, oficial de justiça, por suposta violação aos deveres previstos no art. 118, incisos III, IV e V da Lei Estadual nº 5.247/1991, por conduzir motocicleta pertencente ao Tribunal de Justiça em horário indevido; sem portar documentos obrigatórios à condução, contraindo a apreensão de motocicleta, bem como, multas e taxas administrativas, conforme os fatos narrados nos autos nº 0001447-06.2019.8.02.0073.

Art. 2º Designo o juiz auxiliar Antônio Rafael Wanderley Casado da Silva e as servidoras Luciana Lima dos Santos e Elisângela Lopes de Aguiar Peixoto, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante.

Art. 3º A Comissão Processante deverá apresentar relatório conclusivo em 60 (sessenta) dias.



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 29 de janeiro de 2020

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça